CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/Leitura
Em 29 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 392 / 2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que o mamógrafo móvel, ao ser recebido do Governo do Estado, seja disponibilizado em diversos pontos estratégicos do município, e não apenas em um local fixo, de forma a ampliar o acesso da população ao exame de mamografia.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir maior abrangência e equidade no atendimento à saúde da mulher. Muitos munícipes, especialmente residentes nos distritos e comunidades mais afastadas, enfrentam dificuldades financeiras e de mobilidade que dificultam o deslocamento até áreas centrais do município. Ao disponibilizar o mamógrafo móvel em diferentes regiões, o município assegura que mais mulheres tenham acesso ao exame de forma prática, contribuindo para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.

Tal medida demonstra sensibilidade social, eficiência na utilização dos recursos públicos e compromisso com a promoção da saúde preventiva.

Mangaratiba, 28 de MAIO de 2025.

APROVADO
Em 29 MAI 2025
Presidente

Marcio Sarguis Telhado
(Marcinho Costa Verde)
Vereador